



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 046/2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO

a) 1ª de Maio 2012, (terça-feira) Dia Mundial do Trabalho.

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 30/04/2012 (segunda-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: *Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como: serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas, incluindo Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 23 de abril de 2012.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº 9460	
Data, 24/04/2012	
FUNKIONARIO	


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal